



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

REQUERIMENTO N° 098/2025

O Parlamentar signatário que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer após consultado o Soberano Plenário, que seja enviado ofício ao Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, Prefeito de Timbaúba, bem como a Secretaria de Educação, para que informem a quantidade de alunos matriculados na rede municipal, bem como a lista de escolas em funcionamento, a fim de justificar a necessidade do Pregão Eletrônico nº 006/2025 (Processo nº 013/2025), que visa a aquisição de pães para o período letivo de 2025 com aporte de recursos em R\$ 635.840,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento parlamentar, ora subscrito, fundamenta-se nas atribuições legais conferidas a este Legislador, em conformidade com o artigo 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Busca-se, por intermédio desta solicitação, a obtenção de informações essenciais junto ao Senhor Prefeito de Timbaúba, Marinaldo Rosendo de Albuquerque, e à Secretaria Municipal de Educação, visando a cabal justificação e a transparência do Pregão Eletrônico nº 006/2025 (Processo nº 013/2025). Este procedimento licitatório, cujo objeto consiste na aquisição de pães para o período letivo de 2025, aloca um montante de R\$ 635.840,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais) em recursos públicos.

É de conhecimento público e notório que a rede municipal de ensino enfrentou, em períodos recentes, interrupções no calendário letivo, notadamente em decorrência de suspensões das aulas por ausência de transporte escolar e a implementação de modalidades de ensino remoto. Tais circunstâncias, embora por vezes imprescindíveis, alteraram a dinâmica educacional e, consequentemente, a demanda por insumos essenciais à merenda escolar, como os pães objeto do pregão em questão.

Recalculado
10/06/2025
JLB

A ordem do dia da reunião

Em única discussão

Sala das Sessões 18/06/2025


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA

Aprovado em única discussão

Unanimidade

Sala das Sessões 18/06/2025


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA PERNAMBUCO CASA DR. MANOEL BORBA

Para assegurar a estrita observância dos princípios da legalidade, moralidade, imparcialidade, publicidade e eficiência administrativa, torna-se imperativo que esta Casa Legislativa tenha acesso aos dados precisos sobre a quantidade de alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino e à lista atualizada das unidades escolares em efetivo funcionamento. A ausência dessas informações básicas impede uma análise pormenorizada e objetiva da proporcionalidade entre o valor consignado no edital e a real demanda a ser suprida.

A título exemplificativo e para demonstrar a relevância da presente solicitação, cumpre-nos apresentar a seguinte análise hipotética:

- Considerando o valor total do pregão de R\$ 635.840,00 e estimando um ano letivo de aproximadamente 200 dias úteis, o custo diário médio para a aquisição de pães seria de R\$ 3.179,20 (R\$ 635.840,00 / 200 dias).
- Admitindo-se, por mera hipótese, um custo unitário de R\$ 1,50 por pão por aluno por dia, seria necessário atender a uma média de 2.119 alunos diariamente (R\$ 3.179,20 / R\$ 1,50) para justificar a integralidade do montante licitado.

É crucial que os dados a serem fornecidos pela Secretaria de Educação corroborem a necessidade de atendimento a um contingente estudantil que justifique o vultoso investimento proposto, especialmente considerando as vicissitudes e adaptações que o sistema educacional tem experimentado.

A disponibilização de tais informações não apenas habilitará esta Câmara Municipal a exercer seu múnus fiscalizador com a devida diligência e responsabilidade, mas também contribuirá decisivamente para a garantia da correta aplicação dos recursos públicos destinados à alimentação escolar, promovendo a eficácia dos gastos e prevenindo eventuais desperdícios.

Diante do exposto, e em respeito ao erário municipal, pugnamos pelo apoio irrestrito do Soberano Plenário para o deferimento do presente requerimento, com vistas à obtenção das informações indispensáveis à plena justificação do Pregão Eletrônico nº 006/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Sala de Sessões da Câmara de Timbaúba, 10 de junho de 2025.

JOAO ROBERTO
MARTINS
CARDOSO:0514655348
3 Assinado de forma digital por
JOAO ROBERTO MARTINS
CARDOSO:05146553483
Dados: 2025.06.10 09:56:47
-03'00'

Dr. João Roberto Martins Cardoso

Vereador de Timbaúba - REPUBLICANOS